



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Gabinete do Ministro da Fazenda
Assessoria para Assuntos Parlamentares
Coordenação de Demandas Parlamentares
Esplanada dos Ministérios Bloco P, Gabinete do Ministro - 5º andar - Bairro Esplanada dos Ministérios
CEP 70048-900 - Brasília/DF - (61) 3412-2571 - e-mail aap.gmf.df@fazenda.gov.br

Ofício SEI nº 48/2017/CODEP/AAP/GMF-MF

A Sua Excelência o Senhor
Deputado COVATTI FILHO
Presidente da Comissão de Finanças e Tributação
Câmara dos Deputados, Anexo II, Pavimento Superior, Ala C, Sala 136
Brasília - DF

Assunto: Of. Pres. nº 194/2017-CFT, de 20.08.2017

PL 5283/2013

Senhor Deputado,

Referindo-nos à correspondência acima indicada, encaminhamos a Vossa Excelência, de ordem do Sr. Ministro, cópia do Memorando nº 113/2017/ASSES/STN/DF, de 18.12.2017, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional, com informações sobre o Projeto de Lei nº 5283/2013, de autoria do Deputado Felipe Bornier, que "Torna obrigatório o plano de evacuação em situações de risco em todos os estabelecimentos de ensino."

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente

BRUNO TRAVASSOS

Assessor Especial do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Philippe Wanderley Perazzo Barbosa, Chefe da Assessoria para Assuntos Parlamentares**, em 18/01/2018, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Memorando SEI nº 113/2017/ASSES/STN-MF

Ao Senhor Chefe da Assessoria para Assuntos Parlamentares,

Assunto: Pedido de Informação Of. Pres. nº 194/17-CFT, de 28.08.2017

Ementa: Estimativa do impacto orçamentário-financeiro do Projeto de Lei nº PL 5283/2013

Referência: Ao responder este Memorando, favor indicar expressamente o Processo nº 12100.100453/2017-42.

1. Refiro-me ao Ofício Presidência nº 194/2017 - CFT, de 28.08.2017, por intermédio do qual a Comissão de Finanças e Tributação solicita informações sobre a estimativa do impacto-financeiro do Projeto de Lei nº Projeto de Lei nº 5283/2013, do deputado Felipe Bornier, encaminhado pela Assessoria para Assuntos Parlamentares do Ministério da fazenda para análise desta Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

2. Em resposta à solicitação, encaminho o Memorando nº 38/2017/COFIN/SUPOF/STN/MF-DF, de 26 de setembro de 2017, com o posicionamento da STN em relação ao pedido de informação.

Anexos:

I - Memorando nº 38/2017/COFIN/SUPOF/STN/MF-DF (SEI nº 0102690);

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

PEDRO IVO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

Assessor Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Ivo Ferreira de Souza Junior, Assessor(a) Técnico(a)**, em 18/12/2017, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0237659** e o código CRC **74ED0B18**.

Referência: Processo nº 12100.100453/2017-42.

SEI nº 0237659

Memorando nº 38/2017/COFIN/SUPOF/STN/MF-DF

Em 26 de setembro de 2017.

Ao Senhor Chefe de Gabinete do Ministério da Fazenda - GMF-DF

Assunto: STN Programação e Execução Orçamentário Financeira 410 - Estimativa de impacto orçamentário-financeiro do PL 5.283/13

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Trata-se de pedido de informação, feito por meio do Of. Pres. nº 194/17-CFT, sobre o impacto orçamentário e financeiro que decorreria da aprovação do Projeto de Lei nº 5.283/13, o qual torna obrigatório o plano de evacuação em situações de risco em todos os estabelecimentos de ensino.
2. Informo que está Subsecretário de Política Fiscal - SUPOF não dispõe de informações e elementos para estimar o impacto orçamentário-financeiro decorrente da aprovação do referido projeto de lei.
3. Recomendo o encaminhamento do Of. Pres. nº 194/17-CFT ao Ministério da Educação, cujas competências permitem que esse órgão disponha de melhores condições para realizar tal estimativa de impacto orçamentário-financeiro.

Respeitosamente,


Adriano Pereira de Paula
Subsecretário de Política Fiscal

Documento elaborado no COMPROT.

1. Ciente.

2. Encaminhe-se o Assessoria para Assuntos Parlamentares.

28/09/2017


Fábio Franco R. Fernandes
Chefe de Gabinete Substituto